



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 24

-----Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança-----

-----Torna público que, em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, no dia 14 de abril de 2014, se vai proceder à concessão do direito de exploração do *Parque de Campismo de Rio de Onor* com as seguintes normas:-----

-----1. Entidade adjudicante: Município de Bragança com sede no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança, com o número de telefone 273304200, número de fax 273304299 e endereço eletrónico geral@cm-braganca.pt.-----

-----2. Objeto da concessão: direito de exploração do **PARQUE DE CAMPISMO DE RIO DE ONOR**, localizado na aldeia de Rio de Onor, Concelho de Bragança.-----

-----3. Prazo de concessão: de 19 de maio de 2014 a 15 de dezembro de 2015, prorrogável por iguais períodos por acordo entre ambas as partes, até ao limite máximo de 15 de dezembro de 2017, sendo obrigatório o seu funcionamento permanente do Parque de Campismo no período de 15 de maio a 15 de Setembro em cada ano.-----

-----4. Valor base do procedimento: 300,00€ por ano-----

-----5. Prazo limite para apresentação das propostas: as propostas dos interessados, em carta fechada, devem dar entrada na Câmara Municipal de Bragança até às 17h00 do dia 12 de maio de 2014.-----

-----6 - As propostas devem conter:-----

-----6.1 – Plano de dinamização e divulgação do Parque de Campismo;-----

-----6.2 – Proposta financeira para o período da concessão do Parque de Campismo;-

-----6.3 - Indicação do número de trabalhadores a afetar ao funcionamento do Parque de Campismo;-----

-----6.4 - Curriculum individual do concorrente ou da empresa com o respetivo alvará de licenciamento.-----

-----7. Critério de adjudicação: A adjudicação da concessão será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, tendo em conta os seguintes fatores de ponderação:-----

a) Melhor qualidade das atividades e procedimentos a desenvolver para melhor divulgação do parque de campismo – 65%;-----

b) Preço proposto, mais elevado, para o período de concessão – 35%;-----

-----8. Obrigações do concessionário: constituem, designadamente, obrigações do concessionário:-----



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

a) Assegurar a continuidade da exploração do *Parque de Campismo*, durante todo o período de funcionamento;-----

b) Cumprir com todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao funcionamento dos parques de campismo rurais, designadamente, as constantes do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, republicado pelo Decreto-Lei 15/2014, de 23 de janeiro e na Portaria n.º 1320/2008, de 17 de novembro;-----

c) Desenvolver, com recurso aos seus próprios meios, durante o período concessionado, atividades de promoção e dinamização do parque de campismo;-----

d) Proceder ao pagamento da luz e da água e a limpeza diária do Parque de Campismo, tanto no interior como no exterior;-----

e) Manter em bom estado de funcionamento todas as instalações e equipamentos do empreendimento turístico, efectuando obras de conservação e manutenção necessárias, tendo em vista o cumprimento dos requisitos gerais de instalação, bem como os requisitos obrigatórios comuns em matéria de segurança, higiene e de saúde pública;-----

f) Informar o Município de qualquer circunstância que possa condicionar o normal desenvolvimento da atividade concedida;-----

g) Enviar relatório de atividades e financeiro, bem como registo de utentes com dias de estadia e nacionalidades, até ao dia 15 de dezembro do ano respeitante.-----

-----9. Não adjudicação: o Município de Bragança reserva-se o direito de não proceder à adjudicação quando todas as propostas apresentadas sejam consideradas inaceitáveis pela Câmara Municipal de Bragança ou houver forte presunção de conluio entre os concorrentes, nos termos do disposto no artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.-----

-----10. Pedido de esclarecimentos: os interessados podem solicitar o caderno de encargos e outros esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação do concurso até ao último dia de entrega das propostas, bem como, solicitar uma visita ao espaço a concessionar.-----

-----Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados na página eletrónica da Câmara Municipal de Bragança (www.cm-braganca.pt).-----

Bragança, Paços do Concelho 15 de abril de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias